

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1739/2023

SEI N.º 1260.01.0142909/2023-93

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola de Educação Especial – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Escolinha da Vovó, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua da Conceição, 231, Centro, em Baependi, para Escola de Educação Especial – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Diva Ferreira de Paiva, de Ensino Fundamental (anos iniciais).

SRE – Caxambu

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 12/12/2023